



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

**DECRETO Nº 129/2021
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
CARGO DE COMISSÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso VI c/c Art. 73, inciso I, § único da Lei Orgânica do Município, resolve:

Considerando o disposto nas Leis Complementares nº 02/2021, nº. 09/2015 e nº. 03/2013;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado, **JOSE VENTURA LEÃO NETO**, portador do RG nº. 1.075.446 SSP/SE, inscrito no CPF nº. 724.078.405-34; para exercer em comissão o cargo de **SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO**, lotado na Prefeitura Municipal de Rosário do Catete.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e archive-se.

Rosário do Catete, 12 de fevereiro de 2021.


**ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL**



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

TERMO DE POSSE

Aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2021, na Cidade de Rosário do Catete, Estado de Sergipe, no Gabinete de despachos do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Rosário do Catete **ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE**, compareceu o Senhor, **JOSE VENTURA LEÃO NETO**, portador do CPF nº. 724.078.405-34 afirmando vir tomar posse, como empossado fica no cargo de **SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO**, do Poder Executivo Municipal, para servir na Prefeitura Municipal, com vigência a partir de 12 de fevereiro do ano de 2021, nomeado por Decreto nº. 129/2021, datado de 12 de fevereiro do ano de 2021, e publicado no Diário oficial do município, do dia 12 de fevereiro do mesmo ano. Tendo feito a promessa de bem e fielmente cumprir os deveres inerentes ao cargo. E para constar eu, PABLO AUGUSTO SOUZA DA ROCHA, Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Rosário do Catete, devidamente autorizado para o ato, lavrei o presente Termo.

Rosário do Catete, 12 de fevereiro de 2021.


**ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL**


**PABLO AUGUSTO SOUZA DA ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**


**JOSE VENTURA LEÃO NETO
EMPOSSADO**



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

ERRATA DO DECRETO Nº. 129/2021 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

A Secretaria Municipal de Administração informa que o presente serve para retificar a publicação do **Decreto Nº. 129/2021** de 12 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município na data de 23 de fevereiro do ano em curso, em virtude de ter constado erro de grafia em sua digitação.

Ante o exposto, com a presente retificação a redação da referida portaria passa a ter a seguinte redação:

ONDE SE LÊ: “Art. 2º.”. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LEIA-SE: “Art. 2º.”. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01 de fevereiro de 2021.


ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL